ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

N.º: 2

Data: **07/04/2021**

Designação	Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Assistente Operacional (Motorista de pesados), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Assunto	Análise de candidaturas
Membros do Júri	Presidente: Ana Paula da Silva Diogo, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos Vogais efetivos: José António Correia Soares, Encarregado Geral Operacional e António Manuel dos Santos Pereira Almeida, Encarregado Operacional Vogais suplentes: Maria de Fátima Coutinho Martins, Encarregada Operacional e Ana Margarida Silva Marques Frias Ribeiro, Coordenadora Técnica (Secção de Recursos Humanos)
Local	Albergaria-a-Velha **Hora**: 11h00

Aos 07 dias do mês de abril de 2021, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, de 17 de fevereiro de 2021, que autorizou a abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Município de Albergaria-a-Velha, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme previsto no mapa de pessoal da autarquia e do despacho da Sr.ª Vereadora com competência delegada Dr.ª Sandra Almeida de 23 de fevereiro de 2021, reuniu o júri do procedimento, tendo estado presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Paula da Silva Diogo

1º vogal: José António Correia Soares

2º vogal: António Manuel dos Santos Pereira Almeida

Esta reunião teve com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto 1 - Proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 21.° da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril com a redação atual data pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria, com vista à elaboração da Lista de candidatos admitidos e/ou excluídos;

Ponto 2 – Agendar a aplicação do 1º método de seleção;

Ponto 1 – Admissão e exclusão de candidatos:

Iniciados os trabalhos o júri confirmou que foram apresentadas 6 candidaturas:

3227	António Manuel Silva Martins
3432	Bruno Miguel Alexandre Valério
3506	Delfim de Jesus de Oliveira e Silva
3472	Dorindo Manuel Domingues Pires
3449	Patrício da Silva Pereira
3450	Paulo Manuel Dias Sousa

Na apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos, o júri verificou que:

a) O candidato Patrício da Silva Pereira frequentou o ensino em França, no entanto não apresenta equivalência das suas habilitações adquiridas no estrangeiro para o sistema educativo português, não sendo assim possível confirmar o grau de escolaridade e consequentemente o cumprimento da escolaridade obrigatória;

b) O candidato Patrício da Silva Pereira, não apresenta Carta de Qualificação de Motorista / CAM, requisito obrigatório para o posto de trabalho a ocupar;

c) O candidato Patrício da Silva Pereira não apresenta declaração de proteção de dados;

Apreciadas todas as candidaturas apresentadas, o júri deliberou:

1) **Excluir** pelos motivos atrás expostos:

Nº de candidatura	Nome
3449	Patrício da Silva Pereira

2) **Admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

Nº de candidatura	Nome
3227	António Manuel Silva Martins
3432	Bruno Miguel Alexandre Valério
3506	Delfim de Jesus de Oliveira e Silva
3472	Dorindo Manuel Domingues Pires
3450	Paulo Manuel Dias Sousa

3) Que a lista de candidatos admitidos e excluídos fica assim constituída:

Candidatos admitidos

Nº de candidatura	Nome
3227	António Manuel Silva Martins
3432	Bruno Miguel Alexandre Valério
3506	Delfim de Jesus de Oliveira e Silva
3472	Dorindo Manuel Domingues Pires
3450	Paulo Manuel Dias Sousa

Candidatos excluídos

Nº de candidatura	Nome
3449	Patrício da Silva Pereira

4) Que seja assegurada a audiência dos interessados nos termos do nº 1 do artigo 22.º da Portaria, informando-os de que dispõem de 10 dias úteis para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente o modelo próprio para o exercício do direito de participação de interessados;

Ponto 2

Nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 36.° da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.° 35/2014, de 20 de junho, e no n.° 1 do artigo 5.° da Portaria n.° 125-A/2019, de 30 de abril com a redação atual data pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, conforme já anteriormente definido e publicitado, serão utilizados no presente procedimento os seguintes métodos de seleção:

a) Candidatos que reúnam as condições referidas no n.° 2 do artigo 36.° da LTFP, com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, detentores da categoria a que se destina o procedimento, e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no caso de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, na categoria, os métodos de seleção serão:

AC – Avaliação Curricular
EAC – Entrevista de avaliação de competências
EPS – Entrevista Profissional de Seleção

b) Para os restantes candidatos, nomeadamente candidatos sem vínculo e aos referidos no ponto anterior que, nos termos do n.° 3 do artigo 36.° da LTFP, tenham afastado por declaração escrita os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências:

PC - Prova de Conhecimentos
AP - Avaliação Psicológica
EPS – Entrevista Profissional de Seleção

Face ao exposto o júri deliberou:

1. Que não existem candidatos que reúnam as condições acima enunciadas na alínea a);
2. Os métodos de seleção a aplicar a todos os candidatos admitidos serão:

   PC - Prova de Conhecimentos
   AP - Avaliação Psicológica
   EPS – Entrevista Profissional de Seleção

3. Agendar a Prova Prática de Conhecimentos, para o dia **29 de abril de 2021**, pelas **09:00 horas**, nos **Armazéns / Parque de viaturas da Câmara Municipal**, em Albergaria-a-Velha, devendo convocar-se todos os candidatos admitidos para a realização da mesma, informando-os que obrigatoriamente:

- Devem comparecer no local da prova, no dia 29/04/2021, pelas 08:30 horas, a fim de se proceder à verificação da sua identidade;
- Ser portadores de documento de identificação válido;
- Ser portadores de máscara facial de proteção;

4. Que findo o prazo de audição de interessados, o júri reunirá para análise de eventuais pedidos de reapreciação e elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos;

5. Que os candidatos que pretendam analisar este processo o possam fazer consultando-o na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal durante o horário de expediente, nos dez dias úteis a contar da data da comunicação aos interessados.

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente do Júri, Ana Paula da Silva Diogo, deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lida e aprovada, e vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri,

Ana Paula Dig

(Presidente) (1.º Vogal) (2.º Vogal)